CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 020 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO Nº 023
Em 19/02/2018

"Dá denominação de Rua José Teófilo da Rocha o logradouro público e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua José Teófilo da Rocha o logradouro público denominado Rua Nova (sem saida), que inicia na primeira entrada entre o final da Rua Coronel Luciano Alves Pereira e inicio da Praça Francisco Gomes Campos, no distrito de Belisário.

Art. 2º – O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 08 de Fevereiro de 2018.

VANDERLEI LUIZ LOPES
(Lelei)
Vereador - DEM